



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017.

DECRETO Nº IN 00004/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2017, a qual sugere a contratação de:

- A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
35.542.612/0001-90
Valor: R\$ 1.829.217,38
Publique-se e cumpra-se.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017.

DECRETO Nº IN 00004/2017-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2017: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTIÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
35.542.812/0001-90
Valor: R\$ 1.829.217,38
Publique-se e cumpra-se.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.829.217,38.

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

PUBLICAR:

- Jornal Oficial do Município - 19.06.17



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI	Publicação Semanal	Segunda Feira, 19 de junho de 2017.
---------	--------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2017 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.829.217,38. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00004/2017. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação e Cultura. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 19/06/2017.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2017. **DOTAÇÃO:**
 20.06.00.12.361.006.2012.110201.3.390.35.31
 20.06.00.12.361.006.2012.110201.3.390.39.99
 20.06.00.12.361.006.2012.210201.3.390.35.31
 20.06.00.12.361.006.2012.210201.3.390.39.99
 20.06.00.12.361.006.2012.220201.3.390.39.99 **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00074/2017 - 19.06.17 - A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.829.217,38.

EXFIDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 - Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro